

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 669

Terça-feira, 26 de setembro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DECRETO Nº 133, de 20 de setembro de 2017.

“Aprova o Modelo Padronizado de Requerimento de Inscrição ao Programa de Demissão Voluntária dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que o art. 3º *caput c/c* com o seu § 1º da Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017, prevê que o servidor poderá requerer inscrição no Programa de Demissão Voluntária, em requerimento formulado por escrito, em modelo padronizado, onde declara sua opção, em caráter irrevogável, de se desligar do serviço público municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado o Modelo Padronizado de Requerimento de Inscrição ao Programa de Demissão Voluntária dos Servidores Públicos (PDV) da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, anexo a este Decreto.

Art. 2º O requerimento de inscrição ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) será protocolado, pelo interessado, no serviço de protocolo da Administração Municipal Direta ou Indireta, em formulário próprio a que se refere o artigo anterior dirigido ao Prefeito Municipal ou ao titular do Órgão, onde expressará

sua concordância com os termos do Programa e no qual manifestará sua renúncia em relação a sua estabilidade no serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,**

**Estado de Minas Gerais,**

**em 20 de setembro de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

### ANEXO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PDV) DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e/ou Titular do Órgão (**qualificação completa do servidor, com nome, RG, CPF, endereço e matrícula funcional**), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para REQUER adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, instituído pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017.

Neste ato, consoante os termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017, expresse minha concordância, em caráter irrevogável, com os termos do Programa de Demissão Voluntária (PDV), de me desligar do quadro de servidores da Administração Municipal, e no qual manifesto minha renúncia em relação à estabilidade no serviço público.

Diante ao exposto:

I) Requer o processamento deste requerimento;

II) O encaminhamento para análise do Secretário Municipal ou titular do órgão no qual estou lotado;

III) A emissão do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) ou Termo de Quitação das parcelas correspondentes, e o pagamento das verbas rescisórias pertinentes;

IV) O deferimento do pedido; a fim de que seja paga a indenização a título de incentivo de adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari.

Nestes termos,

**Pede e aguarda deferimento.**

\_\_/\_\_/\_\_

Nome do servidor

Matrícula Funcional

## Procuradoria Geral do **MUNICÍPIO**

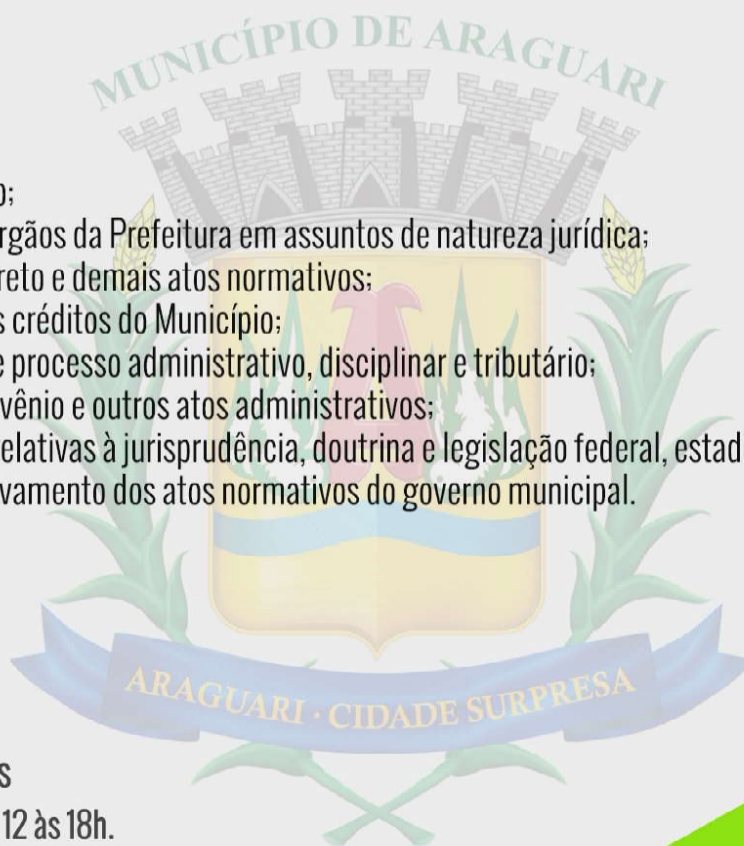
### Principais Atribuições:

- » Representar o Município em juízo;
- » Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;
- » Elaborar anteparos de lei, de decreto e demais atos normativos;
- » Promover a cobrança judicial dos créditos do Município;
- » Orientar sindicância, inquéritos e processo administrativo, disciplinar e tributário;
- » Elaborar minuta de contrato, convênio e outros atos administrativos;
- » Coligir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;
- » Encarregar-se do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal.

(34) **3690 3020**

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**



**FAEC-FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, torna pública a anulação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2017**, cujo objeto: **LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, SONORIZAÇÃO, PALCO ILUMINAÇÃO E TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC.**

PUBLIQUE-SE

**Araguari - MG, 22 de setembro de 2017.**

**Jean Carlos Laverdi**  
Presidente da FAEC

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, torna pública a anulação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2017**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS OFICIAIS E REUNIÕES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC.**

PUBLIQUE-SE.

**Araguari - MG, 22 de setembro de 2017.**

**Jean Carlos Laverdi**  
Presidente da FAEC

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, torna pública a anulação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2017**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETO, RELACIONADOS AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO: PROJETOS DE RESTAURAMENTO / PROJETOS COMPLEMENTARES / INSTRUÇÃO DE PROCESSO REFERENTES À DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS / DESENVOLVIMENTO DO QUADRO II DO ICMS CULTURAL 2018 / EXECUÇÃO DO PLANO DE INVENTÁRIO / ELABORAÇÃO DE LAUDOS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS TOMADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME ARTIGO 13 DA LEI 8.666/93.**

PUBLIQUE-SE

**Araguari - MG, 22 de setembro de 2017.**

**Jean Carlos Laverdi**  
Presidente da FAEC

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, torna pública a anulação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2017**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA PARA ELABORAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ICMS CULTURAL, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, EXERCÍCIO 2019, DE ACORDO COM CRITÉRIOS DA LEI Nº 18.030 DE 12 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA DO PRO-**

**DUTO DE ARRECADAÇÃO DO ICMS PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS BEM COMO A DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONEP (CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL) 02/2012 QUE ORIENTA E DEFINE CRITÉRIOS E FORMATOS PARA EXECUÇÃO DO ICMS CULTURAL PELO MUNICÍPIO E APRESENTAÇÃO DO MATERIAL AO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO POLÍTICA.**

PUBLIQUE-SE.

**Araguari - MG, 22 de setembro de 2017.**

**Jean Carlos Laverdi**  
Presidente da FAEC

**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 008/2017, torna público aos interessados que na data do dia **29/09/2017 às 13h30min**, receberá os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO", referente à prestação dos serviços de transporte público de passageiros, na forma emergencial, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, para atender às necessidades do município de Araguari e seus Distritos.

Local da Entrega dos envelopes de "DOCUMENTOS": Rua Virgílio de Melo Franco nº 550 - Centro - Departamento de Licitações e Contratos.

Demais Informações: (34) 3690-3280 ou pelo email: [licitacao@araguari.mg.gov.br](mailto:licitacao@araguari.mg.gov.br)

**Araguari, 25 de Setembro de 2017.**

**Thereza Crhistina Griep**

Secretária municipal de Administração



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
**Clayton Fernandes**  
Vice Prefeito  
**Marco Antônio Farias**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II  
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



**Ouvidoria Geral do MUNICÍPIO**

*Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência*

- Solicitações
- Pedidos de informações
- Reclamações
- Sugestões
- E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

**LIGUE 156**

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro  
Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.



**PREFEITURA DE ARAGUARI**